



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI Nº01/2019

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 201/2019

PROTOCOLADO

Em: 31/01/19 às 11:23

Manoel. Pr. o
SECRETARIA

“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Acordo de Cooperação nº001/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE, autorizado pela Lei Municipal nº3.242/2018, de 21 de fevereiro de 2018, por iguais períodos, até o limite previsto na legislação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagirão à data de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI
28 DE JANEIRO DE 2019


EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente:

1º Secretário:

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 001/2019, que autoriza a prorrogação do Acordo de Cooperação nº001/2018, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE, cujo termo tem como objetivo a cedência à APAE de 05 (cinco) professores 20 horas, 03 (três) professores 40 horas, 02 (duas) domésticas 40 horas, 01 (um) motorista e 01 (um) professor de Educação Física 10 horas, autorizados pela Lei Municipal nº3.242/2018, de 21 de fevereiro de 2018, a fim de desempenharem suas funções junto a APAE.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai 28 de janeiro de 2019.


**EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**